

Centro, CEP: 69.650-000, no Município de Atalaia do Norte/AM,, a contar de **05 de agosto de 2026**, durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o servidor designado adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando, em especial, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 284256

PORTARIA Nº GS 1038, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,

no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 37.334, de 17 de outubro de 2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais pelas pessoas jurídicas contratadas para a execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 022/2026-GEOB/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR, na Portaria GS nº 281, de 31 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º de abril de 2025, a servidora **KAYURE DE SOUSA ALBUQUERQUE**, Engenheira Eletricista, matrícula nº 269741-6A, CPF nº 021.203.572-00, pelo servidor **CARLOS DANIEL LOPES PINTO**, Engenheiro Eletricista, matrícula nº 259670-A, CPF nº 850.993.842-34, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Convênio nº 087/2021**, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC**, e a **Prefeitura Municipal de Tabatinga**, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia consistente em: Reforma e Ampliação da Escola Estadual Almirante Tamandaré na Comunidade Indígena de Umariacú, Tabatinga/AM, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 006/2021 de autoria do deputado Maurício Wilker de Azevedo Barreto, em conformidade com o ofício nº 0249/2021-SEGAB/PM-TBT/AM, Plano de Trabalho nº 001677-SISCON/SEFAZ, a contar de **05 de agosto de 2026**, durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor;

II - DETERMINAR que o servidor designado adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando, em especial, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 284257

PORTARIA Nº GS 1037, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,

no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 37.334, de 17 de outubro de 2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais pelas pessoas jurídicas contratadas para a execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 020/2026-GEOB/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR, na Portaria GS nº 365, de 30 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30/04/2026, a servidora **KAYURE DE SOUSA ALBUQUERQUE**, Engenheira Eletricista, matrícula nº 269741-6A, CPF nº 021.203.572-00, pelo servidor **ITALO ROSSELINI FERREIRA DA SILVA**, Engenheiro Eletricista, matrícula nº 264.266-2A, CPF nº 021.307.602-01, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Convênio nº 071/2021**, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC**, e a **Prefeitura Municipal de**

Parintins, cujo objeto é a Construção da Escola Municipal São Raimundo e de um Ginásio Poliesportivo na Escola Santa Luzia, no Município de Parintins/AM, a contar de **05 de agosto de 2026**, durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o servidor designado adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando, em especial, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 284258

PORTARIA Nº GS 1034, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,

no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 37.334, de 17 de outubro de 2016, que estabelecem procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais pelas pessoas jurídicas contratadas para a execução de contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 024/2026-GEOB/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR, na Portaria nº GS 251, de 30 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado, de 1º de abril de 2026, a servidora **KAYURE DE SOUSA ALBUQUERQUE**, Engenheira Eletricista, matrícula nº 269741-6A, CPF nº 021.203.572-00, pelo servidor **CARLOS DANIEL LOPES PINTO**, Engenheiro Eletricista, matrícula nº 259670-A, CPF nº 850.993.842-34, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Convênio nº 013/2022**, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC**, e a **Prefeitura Municipal de Jutai**, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia que consiste em: Construção de escola para atender a Educação Básica de Ensino, localizada na Rua Dário Lasmar, s/nº, no Bairro Plínio Coelho, CEP: 69.660-000, no Município de Jutai/AM, a contar de **05 de agosto de 2026**, durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o servidor designado adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando, em especial, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 284259

EXTRATO DE CANCELAMENTO DAS LICENÇAS DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1771/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.

Ingrid Branches Barbosa Bulbol - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 261824-9A; a contar: 11.08.2026.

Maria Graziela de Barros Goncalves - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 220185-8A; a contar: 02.08.2026.

Maria Luzia da Costa Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 124430-2B; a contar: 06.08.2026.

Marigleyci de Souza Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219855-0A; a contar: 13.08.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 284260